

**PORTARIA n. 110/2017  
de 02/03/2017**

**“DESIGNA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL IVANIS SPADOTTO TESTON PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SERVIÇO – FC-1 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 26 da Lei Complementar n. 20/2010 de 10/06/2010.

CONSIDERANDO que as funções de confiança serão exercidas, exclusivamente, por servidores de provimento efetivo, de livre escolha e nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**D E C I D E:**

Art. 1º - Designar IVANIS SPADOTTO TESTON, para exercer a Função de Confiança de Chefe de serviço – FC-1 junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único - Em virtude do exercício da função de confiança de que trata o “caput” deste artigo, fica atribuído a FG - Função Gratificada no percentual de 25% (vinte e cinco) sobre o vencimento base do respectivo servidor, nos termos do parágrafo primeiro do art. 26º da Lei Municipal Complementar n. 20/2010 de 10/06/2010 e suas alterações.

Art. 2º - Permanecem inalterados os Direitos Adquiridos do Cargo de Provimento Efetivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Lajeado Grande, em 02 de março de 2017.

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Mariana Kahler  
Servidora Designada